

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.442-B DE 2006**

**Aprova o ato que outorga autorização ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 491 de 1º de novembro de 2005, que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado LEONARDO PICCIANI  
Presidente**

**Deputado GERALDO PUDIM  
Relator**